

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Edital n.º 001/2010 – PROFESSOR PESQUISADOR

SELEÇÃO INTERNA DE PROFESSOR PESQUISADOR PERÍODO 2010B – 2013A

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, no uso de suas atribuições regimentais, torna público o presente edital de seleção de Professor Pesquisador¹ e convida os pesquisadores da UCDB interessados a se inscreverem no processo, no período de 7 a 13 de abril de 2010, de acordo com os requisitos, procedimentos, prazos e critérios estabelecidos.

1) OBJETO

O presente edital visa selecionar **cinco** professores que atuam nos Cursos de Graduação da UCDB para o desenvolvimento de atividades de Pesquisa Científica no âmbito da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC).

2) REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO

2.1 Título de Mestre, no mínimo..

2.2 Currículo Lattes (a pontuação será feita de acordo com as informações constantes no Currículo Lattes disponível no CNPq, no dia 13 de abril de 2010). O período a ser considerado será de 2007 a 2010. No Anexo A, estão discriminados os itens que serão avaliados no Currículo Lattes. Fica a critério do Comitê Científico solicitar documentação comprobatória.

2.3 Atuar como docente contratado pela UCDB em pelo menos um curso de graduação.

2.4 Estar em dia com o calendário de entrega de relatórios de projetos de pesquisa que esteja desenvolvendo ou tenha desenvolvido com o apoio financeiro da UCDB e não ter qualquer outra pendência na Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

3) LOCAL E HORÁRIO PARA INSCRIÇÃO

Os interessados deverão preencher a ficha de inscrição em duas vias (ANEXO B), identificando a área de pesquisa, de acordo com o Anexo C, e entregar na secretaria da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, no Bloco Administrativo, 2º. andar até as 16 horas do dia 13 de abril de 2010, impreterivelmente. Os candidatos deverão escolher para sua inscrição apenas uma área de pesquisa, de acordo com o Anexo C. A não observância desse requisito, desclassificará o candidato automaticamente.

4) DAS COMPETÊNCIAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 A competência para candidatar-se ao processo de seleção é do corpo docente da UCDB que não esteja inserido nos programas de pós-graduação *stricto sensu* ou os professores que já recebam dez horas de pesquisa em 2010B.

4.2 A competência para instrução e coordenação do processo de seleção dos professores pesquisadores é da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

4.3 A competência para analisar e avaliar os Currículos Lattes dos candidatos será do Comitê Científico da UCDB.

¹

Professores pesquisadores que não estão vinculados aos programas de pós-graduação *stricto sensu*.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

4.4 A competência para homologar o resultado da seleção é da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UCDB.

4.5 As horas-pesquisa (dez horas por pesquisador) serão atribuídas aos cinco pesquisadores selecionados, sendo um de cada área cadastrada pelo CNPq: Ciências Biológicas e da Saúde - CBS; Ciências Sociais Aplicadas - CSA²; Ciências Humanas e Sociais - CHS; Ciências Exatas e Tecnológicas - CET; e Ciências Agrárias - CA.

4.6 Serão considerados para análise os currículos que atingirem, no mínimo, dez pontos, conforme Anexo A.

5) REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA ATUAÇÃO COMO PROFESSOR PESQUISADOR

Os professores pesquisadores terão as seguintes responsabilidades:

- a) O professor aprovado no processo de seleção que já receba menos de dez horas de pesquisa automaticamente será desvinculado dessas horas no momento da assinatura do Termo de Compromisso para efetivar-se como professor pesquisador com dez horas semanais.
- b) Comparecer à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação para assinar o Termo de Compromisso estabelecido.
- c) Coordenar projeto de pesquisa aprovado no processo seletivo do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC) e comprometer-se a orientar, no mínimo, três acadêmicos do PIBIC por período (2010B – 2011A, 2011B – 2012A, 2012B – 2013A), nas distintas fases do trabalho científico: na elaboração dos relatórios parciais e artigo, na apresentação dos resultados em eventos internos e externos à Instituição e na exigência do cumprimento da carga horária de pesquisa.
- d) Comprometer-se a participar, efetivamente, das reuniões ordinárias e extraordinárias e dos processos de avaliação interna de pesquisa e do Programa de Iniciação Científica, de acordo com o calendário estabelecido pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.
- e) Comprometer-se em ampliar a sua produção acadêmica no período estabelecido pelo edital, de acordo com os critérios estabelecidos pelo Comitê Científico.

6) DESCRENCIAMENTO / REQUISITOS PARA A MANUTENÇÃO DAS HORAS-PESQUISA

Os professores pesquisadores selecionados serão avaliados anualmente pelo Comitê Científico (com base no Anexo A). Serão consideradas não apenas as publicações, mas também sua participação em comissões, avaliações internas da UCDB, como parecerista de periódicos, a entrega de relatórios no prazo estabelecido, entre outros. Aquele que não cumprir a proposta estabelecida será descredenciado como professor pesquisador da UCDB. Os professores pesquisadores selecionados que forem descredenciados durante o processo 2010B – 2013A não poderão participar de novos processos seletivos por três anos.

7) DESISTÊNCIAS

Os professores pesquisadores selecionados que desistirem sem motivo plausível das horas de pesquisa durante o processo 2010B – 2013A não poderão participar de novos processos seletivos por três anos. Esclarece-se que os motivos para a desistência deverão ser encaminhados pelo professor pesquisador ao Comitê Científico, que apreciará o pedido

²

Estão incluídas nesta área as Ciências Jurídicas.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

na primeira reunião ordinária ou extraordinária, após a apresentação.

8) CALENDÁRIO DE SELEÇÃO

- 8.1 Inscrição no processo de seleção: 7 a 13 de abril de 2010.
- 8.2 Divulgação das inscrições deferidas: 15 de abril de 2010.
- 8.3 Avaliação dos Currículos Lattes: 15 a 23 de abril de 2010.

8.4 Divulgação dos resultados: até 26 de abril de 2010.

9) DOS RECURSOS

9.1 Todo professor que concorreu ao Edital poderá apresentar recurso fundamentado até dois dias úteis após o resultado, impreterivelmente. O julgamento do recurso será realizado pelas seguintes instâncias:

- a) Em 1ª. instância, pelo Comitê Científico
- b) Em 2ª. instância, pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

Os casos omissos neste Edital serão apreciados pelo Comitê Científico da UCDB.

Campo Grande, 24 de março de 2010.



Prof. Dr. Hemerson Pistori
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação



PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

ANEXO A

1. Titulação	
1.1 Doutor	5,0
1.2 Mestre	3,0
2. Artigos completos publicados em periódicos científicos Qualis A1, A2, B1 e B2	x 4,00
3. Artigos completos publicados em periódicos científicos Qualis B3, B4 e B5	x 3,00
4. Artigos completos publicados em periódicos científicos Qualis C e em outros periódicos científicos	x 2,00
5. Comunicação em eventos científicos	
4.1 Artigos completos publicados em anais	x 1,50
4.2 Resumos expandidos publicados em anais	x 0,50
4.3 Resumos publicados em anais	x 0,15
6. Desenvolvimento ou geração de produto ou processos sem patente	x 0,20
7. Desenvolvimento ou geração de produtos ou processos com patente obtida (ou registro de software/cultivares)	x 3,00
8. Desenvolvimento ou geração de produtos com patente requerida	x 1,00
9. Produção técnica (palestra, relatório técnico-científico, mapa, material didático, laudo técnico, minicursos e comissões) valor para cada produto (até o limite de 1,0 ponto)	x 0,10
10. Livros com registro ISBN	
10.1 Livros publicados na área e afins com Comissão Editorial	x 4,00
10.2 Capítulos de livros publicados na área e afins com Comissão Editorial	x 2,00
10.3 Livros publicados na área e afins sem Comissão Editorial	x 1,00
10.4 Capítulos de livros publicados na área e afins sem Comissão Editorial	x 0,50
11. Teses/ dissertações/monografias de pós-graduação/pesquisa de iniciação científica orientada e aprovada	
11.1 Tese	x 3,00
11.2 Dissertação.	x 2,00
11.3 Iniciação científica	x 1,50
11.4 Monografia de especialização (máximo de 5 pontos)	x 1,00
11.5 Monografia de graduação (máximo de 5 pontos)	x 0,50
12. Participação em bancas examinadoras	
12.1 Qualificação de doutorado	x 0,60
12.2 Defesa de doutorado	x 0,60
12.3 Defesa de mestrado	x 0,50
12.4 Monografia de especialização (máximo de 3 pontos)	x 0,30
12.5 Monografia da graduação (máximo de 2 pontos)	x 0,20
12.6 Iniciação científica	x 0,20
12.7 Concurso para ingresso no magistério superior	x 0,10
13. Trabalhos científicos premiados	x 0,50
14. Filmes, vídeos ou audiovisuais de divulgação científica	x 0,20
15. Participação em comitês na área ou afins (por gestão)	
15.1 Comitê científico	x 0,50
15.2 Comitê de ética	x 0,50
15.3 Comitê editorial de livros e periódicos	x 0,50
15.4 Comitê organizador de evento	x 0,50
15.5 Comitê científico de evento	x 0,50
16. Parecerista <i>ad hoc</i>	x 0,20
17. Coordenação de Projeto de Pesquisa	
17.1 Com financiamento externo	x 5,00
17.2 Com financiamento interno	x 3,00
18. Participação em Projeto de Pesquisa	x 1,00
19. Participação em grupo de pesquisa do CNPq certificado pela UCDB	x 2,00

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
ANEXO B

FICHA DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA PROFESSOR PESQUISADOR

Edital 001/2009

Senhor Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Católica Dom Bosco

_____, RF _____, requer sua inscrição no processo de seleção de professor pesquisador da UCDB, de acordo com as exigências contidas no Edital de Seleção supracitado, na área de _____, conforme Anexo C.

Nestes termos, pede deferimento.

Campo Grande, ____ de _____ de 2010



PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
ANEXO C

CIÊNCIAS EXATAS e TECNOLÓGICAS

Engenharia Sanitária e Ambiental
Engenharia Mecânica
Engenharia Mecatrônica
Engenharia de Computação
Sistemas de Informação
Tecnologia em Redes de Computadores
Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas

CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS e JURÍDICAS

Direito
Administração
Ciências Econômicas
Serviço Social
Turismo
Comunicação Social
Jornalismo
Ciências Contábeis
Design
Tecnologia em Gestão Financeira
Tecnologia em Gestão Ambiental
Tecnologia em Gestão Pública
Tecnologia em Negócios Imobiliários

CIÊNCIAS SOCIAIS e HUMANAS

Pedagogia
Psicologia
Geografia
História
Filosofia
Letras

CIÊNCIAS BIOLÓGICAS e da SAÚDE

Biologia
Farmácia
Enfermagem
Nutrição
Fonoaudiologia
Fisioterapia
Terapia Ocupacional
Educação Física

CIÊNCIAS AGRÁRIAS

Agronomia
Zootecnia
Medicina Veterinária

